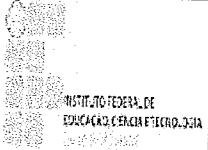
	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</p>	
---	--	---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO BLOCO ADMINISTRATIVO DE POÇOS DE CALDAS**

CONTRATO 23/2014

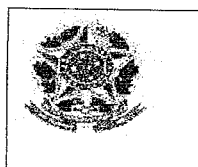
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2014
PROCESSO Nº 23343.001149/2014-34**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO
CONTRATO N. ° 23/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS COMO
CONTRATANTE E A EMPRESA FLÁVIO
DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME
COMO CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO
DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO
ADMINISTRATIVO PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO IFSULDEMINAS -
CAMPUS POÇOS DE CALDAS.**

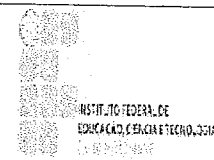
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/ IFSULDEMINAS, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37550-000, Pouso Alegre/MG, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10648539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **Flávio Donizete Ferreira & Cia Ltda - ME**, inscrita CNPJ sob n.º 09.236.291/0001-96, com sede à Rua Lucílio Manoel Fadini, nº 194 – Cidade: Machado - MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.001149/2014-34, modalidade de Concorrência nº 04/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, Parecer Jurídico nº 549, representada neste ato pelo Sr. Flávio Donizete Ferreira, inscrito no CPF – MF sob nº 032.680.916-36, portador da Cédula de Identidade nº M-9.140.902/SSP/MG, residente à Rua São Lucas, 400, Jardim das Oliveiras, Machado-MG, CEP 37750-000, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenadoria-Geral de Gestão de Contratos e Convênios

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Conceder reajuste ao valor original do contrato de 7,25% (sete vírgula dois e cinco por cento), sobre parcelas não pagas no período de outubro de 2014 a outubro de 2015, de acordo com o parágrafo único da Cláusula Sétima do Contrato.
2. Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato de 05/05/2016 para 04/11/2016.
3. Prorrogar a vigência do contrato de 26/11/2016 para 25/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

1. O valor inicial estimado do contrato é de R\$1.661.238,70 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
2. O valor do acréscimo a título de realinhamento é de R\$120.439,81 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
3. Por força deste termo aditivo o contrato passa a vigorar com valor global estimado de R\$1.853.295,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
4. **O valor deste Termo Aditivo é de R\$120.439,81 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários e financeiros para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, PTRES 088445, PI QPP03P41330, Fonte 0112000000, Natureza de Despesa 449051.91.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO E DA GARANTIA

1. Em cumprimento a cláusula oitava e nona do contrato original a contratada deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura deste termo, a complementação da garantia e novas apólices com cobertura para os novos valores contratados e com cobertura para período integral de vigência do contrato da garantia de execução do contrato e do seguro de risco de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

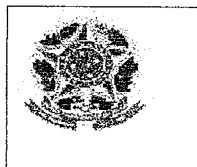
1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

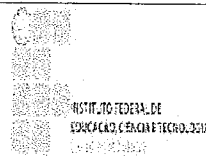
1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenadoria-Geral de Gestão de Contratos e Convênios

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

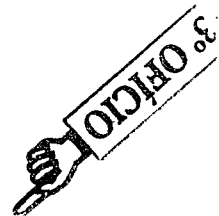
1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

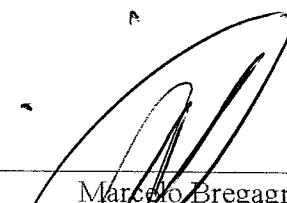
PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, XX de XXXXX de 20XX



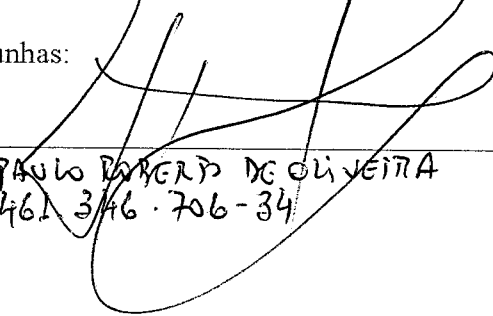


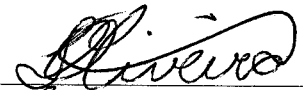
Marcelo Bregagnoli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante



Flávio Donizete Ferreira
Flávio Donizete Ferreira & Cia Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 461.346.706-34

Nome: 
CPF: 078.220.726-09



3º Ofício de Notas de Machado - Fones: (35) 3375-2700
Praça Antônio Carlos, 101 (fundo), Centro, Machado - MG
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(02169144) FLAVIO DONIZETE FERREIRA
Machado, 24/05/2016 13:03:21 12150
Em Testemunha da Lavandaria
Osino Costa Castro
Enol: 184,20 Rec: 530,25 T.F. JUN 21, 2016 Total: 714,45

EM BRANCO